



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 020/2020-CJCI


O Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 82420196728437 (processo nº 2019.7.006779-6), foi inutilizado, o papel de segurança para aposição da Apostila de Haia, com a numeração abaixo elencada, pertencente ao Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Camboriú/SC.

A1184383

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 03 de fevereiro de 2020.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 07/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Comunicado
020

MALOTE DIGITAL

NO. PROCESSO: 2019.7.006779-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 26/12/2019

CLASSE.....: OUTROS



Partes:

REQUERENTE - SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR

ORGAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196728437

Nome original: HAIA0001.pdf

Data: 20/12/2019 08:06:27

Remetente:

Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de inutilização de papel de segurança - apostila de Haia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE CAMBORIÚ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ

SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR

Tabeliã de Notas e Protestos

Ofício nº 30/2019


Camboriú/SC., 19 de dezembro de 2019

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme dispõe o artigo 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2018 do CNJ, informamos, que devido ao erro de impressão nos formulários de Apostilamento de Haia, foram inutilizados as seguintes folhas, com respectivos números de série;

A1184383

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR
Tabeliã Titular

Simone Viegas da Cunha Cesar
TABELIÃ



Rua José Francisco Bernardes, 149 (salas 03/04) – Centro
Camboriú/SC
CEP 88.040-000
Tel/Fax (47) 3365.4336
E mail: tabelionatocamboriú@hotmail.com

20197006279-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201107686

Nome original: 013. Decisão-Ofício Circular nº013-2020- DJ-CJRMB-mesclado-1.pdf

Data: 20/01/2020 14:02:18

Remetente:

PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DI
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Decisão Ofício Circular nº013 2020- DJ CJRMB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2020.7.000242-6

DATA... : 21/01/2020

CLASSE : OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



REQUERENTE: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 013 /2020- DJ /CJRMB

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança, referente ao número de série A1184383, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Éo relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região
Metropolitana de Belém***





Número: **0000012-26.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **08/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10857	14/01/2020 15:48	Decisão	Decisão
10079	08/01/2020 12:25	Petição Inicial	Petição Inicial
10080	08/01/2020 12:25	2020_01_08_12_13_02	Documento de Comprovação

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020- /CJRM

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança, referente ao número de série A1184383, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Éo relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, arquite-se.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região
Metropolitana de Belém***



MALOTE DIGITAL - CR 82420196728438



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 08/01/2020 12:25:30
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010812253032000000000009979>
Número do documento: 20010812253032000000000009979



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196728438

Nome original: HAIA0001.pdf

Data: 20/12/2019 08:06:29

Remetente:

Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de inutilização de papel de segurança - apostila de Haia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE CAMBORIÚ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ

SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR

Tabeliã de Notas e Protestos

Ofício nº 30/2019

Camboriú/SC., 19 de dezembro de 2019

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme dispõe o artigo 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2018 do CNJ, informamos, que devido ao erro de impressão nos formulários de Apostilamento de Haia, foram inutilizados as seguintes folhas, com respectivos números de série;

A1184383

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR
Tabeliã Titular

*Simone Viegas da Cunha Cesar
TABELIÃ*



Rua José Francisco Bernardes, 149 (salas 03/04) – Centro
Camboriú/SC
CEP 88.340-000
Tel/Fax (47) 3365.4336
E mail: tabelionatocamboriú@hotmail.com

